



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando o memorando online sob o nº 3018/2019, 217/2032 e 800/2023,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **14.08.2023** a **12.09.2023**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o Cargo de Assistente Administrativo

Nome	Inscrição nº	Classificação
Lucas Mateus Brum de Oliveira	011.501.530-07	09º lugar
Thiago de Souza Brito	011.501.539-89	10º lugar
Deuzenir de Meireles	011.501.576-18	11º lugar
Giovane Andrei Kulhcamp	011.501.539-21	12º lugar
Maiara Lasta	011.501.593-86	13º lugar
Gustavo Alexandre Bey	011.501.608-04	14º lugar
Isabela Cristina Francisco Dias	011.501.592-04	15º lugar
Valeria Such de Melo	011.501.595-24	16º lugar
Diane Kelly Silmann de Castro Lima	011.501.530-73	17º lugar
Natalia Gabriela Marques Azevedo	011.501.551-70	18º lugar

Para o Cargo de Assistente Administrativo - Afrodescendente

Nome	Inscrição nº	Classificação
Mariana Leite Andrade	011.501.580-27	03º lugar

Para o Cargo Enfermeiro Padrão

Nome	Inscrição nº	Classificação
Emily Drumond	011.501.537-97	09º lugar

Para o Cargo de Recepcionista

Nome	Inscrição nº	Classificação
Mariana Aparecida Zavodini Dias	011.501.542-78	05º lugar
Daniela Cavaliere do Espirito Santo	011.501.606-49	06º lugar



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Renan Ferreira Silvestre	011.501.600-86	07º lugar
Emanuelle Maria Bagatin	011.501.545-22	08º lugar
Carla Moraes da Silva	011.501.600-17	09º lugar
André Rafael de Marchi	011.501.555-79	10º lugar
Clícia Scatolin da Silva	011.501.600-83	11º lugar

Para o Cargo de Recepcionista - Afrodescendente

Nome	Inscrição nº	Classificação
Emanuelle Maria Bagatin	011.501.545-22	01º lugar

Para o Cargo de Psicólogo

Nome	Inscrição nº	Classificação
Gabriella Cassiano Manchini	011.501.530-34	07º lugar
Cleber Bastos de Oliveira	011.501.540-46	08º lugar
Giovana Gabriel da Silva	011.501.547-36	09º lugar

Para o Cargo Psicólogo - Afrodescendente

Nome	Inscrição nº	Classificação
Quendra Evellyn Ramos	011.501.530-64	01º lugar

Para o Cargo de Nutricionista

Nome	Inscrição nº	Classificação
Geovana Smiderle Hornburg	011.501.533-08	02º lugar

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
- III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- V - Registro Civil de nascimento ou casamento;
- VI - Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
- VII - Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
- X - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
- XI - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- XII - Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- XIII - Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- XIV - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

XV - Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;

XVI - Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;

XVII - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

XVIII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XIX - Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;

XXI - Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal nº 14.553/2023;

XXII - Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação;

XXIII - Declaração de dependentes para fins de abatimento de Imposto de Renda.

2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.2. A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal